



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

4ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/17

PROCESSO Nº 31/17

OBJETO: **Construção de vagas de estacionamento com cobertura para o Prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP**

Aos **trinta e um** dias do mês de **outubro**, do ano de **2017**, às **09:12h**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Miracatu, sito à Av Washington Luis, 200 - Estação - Miracatu/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Ato do Presidente nº 13/17, composta pelos servidores: José dos Santos Mota Filho - Presidente, Lucimara Ferreira Marcondes - membro, Ana Paula Batistela dos Santos - membro. A Comissão reuniu-se para atender o chamamento do Edital - Modalidade Tomada de Preço nº 03/17, publicado no Diário Oficial de 28/10/2017 que tem como objeto, o acima descrito, para abertura e julgamento do envelope nº 02 - Proposta, apresentado pelas proponentes habilitadas, as empresas **A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO - M.E. (AMEFAC)** e **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**. Os envelopes estavam devidamente lacrados, tendo os mesmos sido rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes, na Sessão de Recebimento dos Envelopes, em 16/10/2017, em conformidade com o disposto no Edital. Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou a abertura do envelope nº 02 - Proposta. Deu-se início a abertura dos envelopes nº 02 das proponentes: **A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO - M.E. (AMEFAC)**, que protocolou essa documentação em 16/10/17. Prosseguindo, foram dadas *vistas* pelos presentes nas 08 folhas da proposta, na qual consta "Valor global de **R\$ 95.177,64** (Noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)". Na sequência, foi aberto o envelope da empresa **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP** que protocolou essa documentação em 10/10/17. Prosseguindo, foram dadas *vistas* pelos presentes nas 08 folhas da proposta, na qual consta "Valor global de **R\$ 109.325,33** (Cento e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)". No julgamento das propostas, a Comissão verificou que ambas as propostas atenderam ao item 8 do Edital. Assim sendo, os membros da Comissão de Licitação, verificaram que a empresa **A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO - M.E. (AMEFAC)** ofereceu o menor preço. A Comissão classificou as propostas figurando como vencedora a proposta da empresa **A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO - M.E. (AMEFAC)** no valor global de **R\$ 95.177,64** (Noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)", ficando em segundo lugar a empresa **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP** com o valor global de **R\$ 109.325,33** (Cento e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)". Assim sendo, os membros da Comissão de Licitação, decidiram sugerir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP que, caso haja a contratação, a **Adjucação e Homologação** seja feita em favor da Proponente vencedora **A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO - M.E. (AMEFAC)**, no valor de Global de **R\$ 95.177,64** (Noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Foi deliberado pela ciência aos Proponentes da Sessão

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

mf

1



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

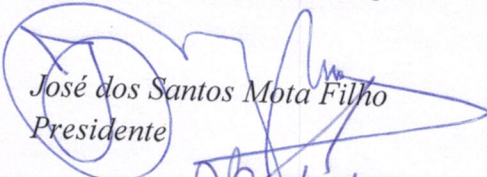
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033


E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

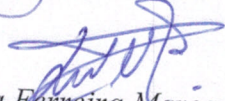
Site: www.miracatu.sp.leg.br

de Julgamento, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93. O envelope nº 02 – Proposta Comercial da proponente **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME** que foi inabilitada encontra-se disponível para retirada na Sede desta Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a sessão, às 09:41h, e foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos presentes, devendo dar seguimento do presente Processo, para providências.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


José dos Santos Mota Filho
Presidente


Ana Paula Batista dos Santos
Membro


Lucimara Ferreira Marcondes
Membro

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)